

PORTARIA Nº 0055/2024 – APIN-IPSEMDE.

Dispõe sobre a Revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente, concedido pela Portaria nº 0001/2018/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2018, de 01 de fevereiro de 2018, ao servidor FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIEIRA.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e NOS TERMOS DO Artigo 40, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 37, § 4º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;


RESOLVE:

Art. 1º Revisar a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente ao servidor FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIEIRA, portadora do RG nº 4649194 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.651.203-XX, efetivo no cargo de Professor com pós graduação - B, matrícula nº 0003.649-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R\$ 3.860,70 (Três mil, oitocentos e sessenta Reais e Setenta Centavos), conforme planilha de cálculos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2024.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 542/2021